



Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFPI

# III SINESPP

20 a 24  
OUTUBRO  
2020

SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS  
Democracia, desigualdades sociais e políticas públicas no capitalismo contemporâneo

## EIXO TEMÁTICO 3 | DEMOCRACIA, CONTROLE SOCIAL E GESTÃO

### COVID-19: um estudo sobre as principais políticas públicas adotadas pelos estados brasileiros frente aos impactos gerados pela pandemia

Ana Beatriz Souza Oliveira<sup>1</sup>

Erika Costa Sousa<sup>2</sup>

Lídia da Silva Azevedo<sup>3</sup>

#### RESUMO

O presente estudo teve como objetivo verificar quais as principais políticas de enfrentamento implementadas pelos estados brasileiros mais afetados pela incidência do SARS-CoV-2 e se de fato houve alguma efetividade após a implantação. A expansão rápida do vírus fez com que autoridades dos diversos países infectados no mundo atentassem para a necessidade de políticas para mitigação dos danos. No Brasil, os estados acabaram de assumir papel determinante nesse aspecto. A pesquisa utilizou como procedimentos metodológicos uma abordagem descritiva e bibliográfica. A partir dos resultados verificou-se certa uniformidade na elaboração das políticas implementadas entre os estados considerados, havendo diferenciações apenas quanto à disponibilidade de incentivos financeiros para aplicação. Ademais, constatou-se a necessidade de melhor diálogo entre os governos estaduais e o governo federal, uma vez que isso possibilitaria sem dúvidas, melhores resultados quanto as ações de enfrentamento adotadas.

**Palavras-Chaves:** COVID-19. Políticas. Governo.

#### ABSTRACT

The present study aimed to verify which are the main coping policies implemented by the Brazilian states most affected by the incidence of SARS-CoV-2 and if in fact there was any effectiveness after implantation. The rapid expansion of the virus has prompted

<sup>1</sup> Bacharela em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Piauí – UFPI. E-mail: bialiveiraphb@outlook.com

<sup>2</sup> Bacharela em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Piauí – UFPI. E-mail: erika.s.costa@hotmail.com

<sup>3</sup> Bacharela em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Piauí – UFPI; Mestranda em Economia Rural – PPGER – Universidade Federal do Ceará – UFC. E-mail: lidiasilva97@outlook.com

authorities in the various infected countries around the world to pay attention to the need for policies to mitigate the damage. In Brazil, states have just assumed a determining role in this regard. The research used a descriptive and bibliographic approach as methodological procedures. From the results, there was a certain uniformity in the elaboration of the policies implemented between the states considered, with differences only in terms of the availability of financial incentives for application. Furthermore, there was a need for a better dialogue between state governments and the federal government, since this would undoubtedly enable better results in terms of the coping actions adopted.

**Keywords:** COVID-19. Policies. Government.

## 1 INTRODUÇÃO

No fim do ano de 2019 surgiu na China uma nova epidemia, causada pelo coronavírus SARS-CoV-2 a qual manifesta-se em quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020). Com o decorrer do tempo verificou-se que o novo coronavírus configura-se como pandemia, visto que apresenta alto grau de contágio a níveis mundiais. Isto posto, e considerando a alta transmissibilidade do COVID-19, os autores Magalhães e Machado (2014) discorrem que já não é mais possível compreender epidemias sem abranger a velocidade dos deslocamentos populacionais, os quais devem ser levados em consideração na rapidez das medidas de controle implementadas, ou seja, na vigilância dos agravos transmissíveis.

De forma acelerada e em um pequeno intervalo de tempo, casos da doença começaram a ser notificados no Brasil em escala crescente, o que acabou por exigir posicionamento das instituições governamentais. A implementação de políticas que evitem a expansão descontrolada do vírus passa a ser primordial, considerando as limitações do sistema de saúde que em várias localidades do país, não tem condições de realizar tratamento de grande quantidade de casos mais graves, seja pelo número de leitos de UTI disponíveis, seja por outras dificuldades locais. A população também possui importante relevância nesse processo, uma vez que há necessidade de conscientização frente a grande capacidade de transmissão do vírus.

Considerando a importância do papel do Estado na manutenção do bem-estar social assim como no enfrentamento de situações pandêmicas, a presente pesquisa levantou o seguinte questionamento: quais as principais políticas implementadas pelos estados brasileiros frente aos impactos gerados pela pandemia do COVID-19? O objetivo é realizar um estudo acerca das principais políticas adotadas e verificar se de alguma forma há efetividade na aplicação das mesmas, mitigando as externalidades negativas causadas desde o início da expansão do vírus.

Para responder o respectivo problema, o estudo adotou a metodologia descritiva, a qual visa descrever, analisar e registrar os fenômenos envolvendo assim, o uso de técnicas padronizadas de coleta de dados (SILVA E MENEZES, 2000). Utilizou-se também, a pesquisa bibliográfica, considerada uma fonte de coleta de dados secundários, ou seja, a partir de material já elaborado, constituído, principalmente de artigos científicos e livros, o qual é de suma importância para o levantamento de informações básicas sobre aspectos direta e indiretamente ligados a temática (LAKATOS & MARCONI, 2001; CERVO & BERVIAN, 2002; VERGARA, 2000).

Sendo assim, as técnicas apresentadas são de suma importância para que não se desperdice tempo e chegue a conclusões inovadoras, onde pretende-se expressar em dados e descrever os fatos e fenômenos de determinada realidade. Já que a crise de saúde pública gerada pelo coronavírus e o alastramento da doença pelo mundo, desde o início de 2020, trouxe um cenário novo e crítico para todos, a importância deste estudo se dá devido à necessidade de se discutir os efeitos nocivos dessa crise na economia brasileira, que pode tomar uma dimensão social preocupante para o setor de saúde, sobretudo nos estados mais atingidos.

Uma vez que, a severidade da crise obrigou governos a levantar barreiras e restrições ao trânsito de pessoas, na tentativa de reduzir o ritmo de contágio para um patamar compatível com a oferta de serviços de saúde disponível nesse momento (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020). Portanto, esta pesquisa preocupa-se em analisar como os Estados brasileiros estão se comportando, em termos de eficiência de políticas públicas adotadas no combate ao Covid-19, uma vez que, as reações dos governos ao

redor do país para lidar com a crise de saúde pública e para mitigar seus efeitos econômicos ainda estão em movimento e requerem aprimoramentos.

Além deste conteúdo introdutório, o artigo aborda, na sua fundamentação teórica, uma sucinta exposição acerca dos aspectos relacionados à Pandemia em um contexto histórico e atual, analisado o problema do coronavírus e seus efeitos de curto prazo sobre a economia mundial e, em particular, sobre a economia brasileira. Na sessão seguinte, tem-se uma atenção básica as políticas públicas e o papel dos principais Estados mais afetados pela pandemia, que servem de base para o entendimento da discussão desta pesquisa, pois aponta-se as informações chaves para o estudo comparativo e às medidas adotadas pelos estados brasileiros no controle do Covid-19. E na última sessão, apresenta-se a conclusão.

## 2 PANDEMIA

### 2.1 Contexto histórico e atual

A pandemia vem ganhando maior ênfase nos discursos nacionais e internacionais, tanto que recentemente, teve-se o surgimento de um novo vírus denominado COVID-19. Assim, esta discussão precisa ser iniciada com algumas definições básicas. A Organização Mundial da Saúde (OMS) e o autor SOARES (1993) define como *epidemia* doença habitualmente comum entre pessoas de uma região, cuja incidência se prende à ocorrência de determinados fatores locais. O autor REZENDE (1998, p.154) diz que a *pandemia* “é o de uma epidemia de grandes proporções, que se espalha a vários países e a mais de um continente”. A *endemia*, segundo a OMS, se refere refere-se à existência contínua de um agente ou doença infeccioso dentro de um determinado espaço geográfico ou grupo populacional.

O modo de organização do setor da saúde no Brasil é um processo em constante construção nos diferentes momentos ou períodos históricos que se reverbera na vigilância da influenza. Em 120 anos, de 1889 a 2009, foram registrados seis grandes eventos de influenza humana e, com eles, lições aprendidas. Acompanhando o rumo das doenças e o domínio científico, as formas de lidar com o processo saúde-doença vão tomando forma as estruturas dos serviços de atenção e prevenção. Os autores COSTA &

MERCHAN-HAMANN (2016) elaboraram um resumo da frente histórica dos eventos de influenza, o qual pode ser verificado na tabela 1.

Tabela 1 - Frente histórica dos eventos de influenza

Evento	Vírus
Pandemia de 1889–1890	Pesquisas sugerem o vírus Influenza A, subtipo H2 ou H3
Pandemia de 1918–1920: a Gripe Espanhol	Vírus Influenza A (H1N1)
Pandemia de 1957–1958: a Gripe Asiática	Vírus Influenza A (H2N2)
Pandemia de 1968–1969: a Gripe de Hong Kong	Vírus Influenza A (H3N2)
1977–1978: a Gripe Russa	Vírus Influenza A (H1N1)
2003–2004: a Gripe Aviária	Vírus Influenza A (H5N1)
Pandemia de 2009	Vírus Influenza A(H1N1) pdm09

Fonte: COSTA & MERCHAN-HAMANN, 2016.

Assim, em 31 de dezembro de 2019, teve-se o primeiro alerta do governo chinês sobre o aparecimento de um novo coronavírus. Nesta circunstância, a Organização Mundial da Saúde (OMS) recebeu um aviso sobre o encadeamento de casos de pneumonia de origem desconhecida em Wuhan, cidade chinesa, e em seguida este vírus disseminou para outros países.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) relatou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto da doença ocasionada pelo novo coronavírus (COVID-19) representa uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – o mais alto nível de alerta da Organização, segundo previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia.

O diretor geral da OMS, Tedros Adhanom Ghebreyesus, afirmou durante a proliferação da COVID-19 em março de 2020, que “Pandemia não é uma palavra para ser usada à toa ou sem cuidado. É uma palavra que, se usada incorretamente, pode causar um medo irracional ou uma noção injustificada de que a luta terminou, o que leva a sofrimento e mortes desnecessários”.

Sendo assim, no próximo subtópico observaremos os efeitos na economia mundial diante uma pandemia, na qual, países escolheram os métodos para que a proliferação desacelerasse e sua população ficasse em segurança diminuindo assim as altas taxas de mortalidade, enquanto laboratórios entraram em uma corrida desenfreada para encontrar a cura do COVID-19.

## 2.2 Impactos da COVID-19 na economia Mundial

Os impactos da pandemia da COVID-19 apresentam impactos econômicos negativos assimétricos, originando efeitos na economia mundial que repercutem em diversos graus de sensibilidade e vulnerabilidade macroeconômica dos países e microeconômica das cadeias globais de produção e consumo (SENHORAS, 2020).

O Banco Central do Brasil sobre os impactos econômicos discorre que:

A economia mundial, incluindo a brasileira, passa por momento de elevado grau de incerteza em decorrência da pandemia de coronavírus, que está provocando desaceleração significativa da atividade econômica, queda nos preços das commodities e aumento da volatilidade nos preços de ativos financeiros. Nesse contexto, apesar da provisão adicional de estímulo monetário pelas principais economias, o ambiente para as economias emergentes tornou-se desafiador, com o aumento de aversão ao risco e a consequente realocação de ativos provocando substancial aperto nas condições financeiras (BACEN, 2020, p. 07).

A declaração de uma pandemia gerou uma recorrente situação de alarme inicial do mercado financeiro nacional com posterior fluxo negativo em demais praças financeiras regionais ou mesmo multilateralmente, tornando o medo em um ciclo vicioso de desaceleração econômica global. A adoção de medidas de distanciamento dos indivíduos interfere na escala de trabalho dos empregados e nos hábitos de consumos, havendo diversificação deste último em tempos de pandemia.

Percebe-se que quanto maior for o tempo para se conter a disseminação internacional do novo coronavírus, maiores serão os efeitos humanos e maiores as complicações na desaceleração econômica, visto que inicialmente atingiu a China, mas muito rapidamente deslocou-se a atingir outros países.

Embora a escala de letalidade do coronavírus seja relativamente baixa, a escala de difusão é elevada, repercutindo em uma rápida difusão dentro da China e mesmo no exterior. As repercussões de curto prazo já acontecem por meio de uma crescente autarquização das relações internacionais dos países em relação à China, com contenção dos fluxos humanos e corte de voos comerciais. Por sua vez, os impactos de médio e longo prazo potencializam um aumento da desaceleração econômica na China e repercussão negativa no crescimento mundial, reforçando as tendências internacionais de aumento do neoprotecionismo e do xenofobismo (SENHORAS, 2020, p. 33).

Sendo assim, um amplo alastramento internacional da COVID-19 em condições de casos, mortes e países envolvidos carregam consigo grandes preocupações para que esta pandemia não se torne maior, com impactos humanos e de uma desaceleração econômica mundial. Contudo, surgem iniciativas de cooperação multilateral científica e tecnológica em maior escala, que se fazem necessários em caráter de urgência, em um momento com poucas saídas para surgimento de políticas econômicas nacionais de liquidez ou de flexibilização fiscal.

### **3 POLÍTICAS PÚBLICAS**

#### **3.1 Medidas adotadas pelos cinco Estados brasileiros mais afetados pela COVID-19**

Mesmo com as discussões e críticas acerca da estratégia de isolamento social fundamentada na ideia de que os impactos econômicos serão maiores que os benefícios em termos de saúde pública, torna-se importante lembrar que os especialistas em saúde pública indicam que há um determinado horizonte temporal para a manutenção do isolamento social. O tempo pode ser maior do que o desejado, mas acaba por permitir que as autoridades competentes organizem os parâmetros para o funcionamento da sociedade em um padrão mínimo, via implementação de políticas como a criação de programas amplos e maciços de transferência não condicional de renda; a criação de linhas de crédito a serem repassadas pelos bancos públicos em condições de taxas de juros e de prazos que permitam às empresas honrar seus compromissos essenciais e aos empreendedores autônomos sobreviver neste momento, dentre outras (UFRGS, 2020).

Considerando que os agravantes de uma pandemia acabam por requerer uma organização sistemática dos governos, o combate à expansão desenfreada do vírus deve ocorrer via políticas públicas que visem a proteção da população. O presente estudo buscou, portanto, verificar as principais políticas que foram implementadas nos estados brasileiros mais afetados pela incidência do vírus e sua efetividade.

Conforme bem sinalizado por Neto (2020), os governos foram obrigados a adotar desde o início do alastramento rápido do vírus, ações de enfrentamento por meio de isolamento social, quarentena, bloqueio de fronteiras terrestres, aéreas e marítimas, impedimento do comércio em vários casos como forma de evitar o contágio geral, tentando impedir um colapso dos sistemas de saúde. No caso do Brasil, considerando a

polarização existente, além de um poder público federal que coordena de forma preocupante as políticas de isolamento para redução dos danos, os governos dos estados tiveram que assumir o controle quanto a elaboração de políticas e de outros meios que façam com que a população se atente à necessidade e importância do isolamento.

Diante de tais considerações, os estados brasileiros com o maior número de infectados no Brasil (no mês de maio) foram São Paulo, Rio de Janeiro, Amazonas, Ceará e Pará. A tabela 1 relaciona algumas das políticas adotadas por esses estados no combate ao Covid-19 baseando-se em dados fornecidos pelos sites dos próprios governos. Foram considerados quatro âmbitos principais, saúde, economia, educação e medidas sociais.

**Tabela 1 – Políticas implementadas no combate ao coronavírus por estado**

Estado	Saúde	Economia	Educação	Social
São Paulo	-R\$ 100 milhões para 377 Santas Casas -Antecipação de produção de vacinas contra gripe -Novos leitos -Liberação de R\$ 30 milhões para ações imediatas	-Liberação de R\$ 650 milhões de crédito subsidiado para micro e pequenas empresas -R\$ 1,2 milhão direcionado às ações de combate ao Covid-19	-732 mil alunos (extrema pobreza) atendidos pelo programa merenda em casa -R\$ 55,00 mensais -Lançamento centro de mídias da educação com aulas em tempo real por TV aberta e celular	-Frente para recebimento de doações -Parceria para produção de máscaras sociais -Suspensão de cortes de energia por falta de pagamentos por 90 dias
Rio de Janeiro	-Abertura de 762 leitos exclusivos	-Contingenciamento de R\$ 3 bilhões do orçamento estadual -Repasse de R\$ 134 milhões do Estado à prefeituras fluminenses	-TV Alerj com transmissão de videoaulas da rede estadual	-Mutirão humanitário com distribuição de cestas básicas -Entrega de 70 toneladas de doações a públicos vulneráveis
Amazonas	-Novos 400 leitos clínicos em instalação -Reparo de respiradores que estavam sem uso e irá adquirir mais 33 em São Paulo	-Injeção de R\$ 220 milhões na economia com adiantamento do décimo terceiro dos servidores	-Entrega de kits de alimentação escolar aos estudantes da capital e de algumas cidades do interior	-Lançamento de campanhas para arrecadação e distribuição de alimentos para comunidades rurais
Ceará	-Criação de mais 381 leitos de UTI e 600 de enfermaria	-Dispensa do pagamento dos impostos das micro e	-Seduc lançou projeto direcionado às	-Isenção por 90 dias do pagamento da



	-Compra de 200 respiradores -Distribuição de 3,5 milhões de EPIs e insumos hospitalares para municípios cearenses	pequenas empresas no Simples Nacional -Lei de redução das mensalidades escolares -Prorrogação dos regimes especiais de tributação -Suspensão do pagamento do Refis	crianças em tempos de distanciamento social -Startup cearense ministrou cerca de 100 horas/aulas online gratuitas	conta de água para 338 mil famílias -Pagamento de conta de energia de 534 mil famílias de baixa renda por três meses
Pará	-Entrega do Hospital Regional de Castanhal, com 100 leitos clínicos e 20 de UTI -Projeto Policlínica itinerante em várias cidades do estado -31 respiradores mecânicos	-Proposta de crédito empresarial para micro empresas e microempreendedores individuais	-Aplicativo “Todos em casa pela educação” com aulas virtuais a estudantes da rede estadual	-Distribuição de máscaras de proteção e álcool para populações indígenas -Suspensão por três meses de cortes de energia dos consumidores -Distribuição de remédios para tratamento

Fonte: Autoras.

Conforme disposto acima, pôde-se verificar que os governantes dos cinco estados que apresentam a maior proporção de pessoas infectadas buscaram elaborar políticas e meios para que os efeitos negativos, a exemplo na educação, fossem mitigados. Considerando as fragilidades do sistema de saúde do país e mais precisamente do interior de alguns dos estados mencionados, considera-se como destaque e diferencial a política adotada no Pará, por meio da criação da policlínica itinerante, que atende casos leves a moderados nos municípios do interior do Estado.

Outro destaque para o Estado do Pará foi a criação do Comitê Técnico de Enfrentamento ao Coronavírus, o que favorece a elaboração de políticas mais efetivas por integrar vários profissionais capacitados nesse processo. Considera-se que o governo federal, o qual apresentou trocas de ministros da saúde em curto período de tempo, além de influenciar negativamente a população quanto à questão do isolamento, com um do chefe do executivo que participa de eventos públicos e critica vários dos posicionamentos da Organização Mundial da Saúde, poderia também ter instituído um comitê composto de profissionais de várias áreas para a elaboração de políticas e estratégias de enfrentamento, o que certamente consideraria tanto a saúde quanto a economia.

Com o decorrer do tempo, a política de isolamento, mesmo criticada de início por conta do argumento de não paralização das atividades econômicas se mostrou indispensável principalmente no estado do Amazonas, que apresentou expansão desenfreada do número de casos confirmados e de morte, colapsando o sistema de saúde do estado. Este é de fato um agravante do número de incidências, uma vez que para que o contágio do vírus decresça, faz-se necessária a conscientização da população sobre a necessidade de cumprir de fato com o isolamento.

Um conjunto de outras medidas gerais tiveram como objetivo dar suporte as medidas de coordenação e de distanciamento social, como, por exemplo, na rede assistencial, da educação e da proteção social à população. Já que, com escolas fechadas, alguns Estados, como São Paulo e Rio de Janeiro, têm intensificado seus esforços para mitigar a descontinuidade das aulas introduzindo o ensino a distância, através de aulas em canais abertos. São Paulo, também ganha destaque ao subsidiar uma quantia de R\$55,00 da merenda escolar para dar suporte e continuidade à merenda em casa, uma vez que, não são poucos os casos de crianças que têm na merenda escolar a única refeição regular e saudável ou mulheres que, por serem frequentemente as principais responsáveis pelo cuidado infantil, acabam por ficar sobrecarregadas por acumularem trabalho com cuidado dos filhos em tempos de pandemia.

Por outro lado, observa-se, em todos os estados presentes na tabela 1, que a principal política econômica, se concentra, na disponibilização de uma linha de crédito que acomode as micro, pequenas e médias empresas, para que possam financiar a folha de pagamento dos meses subsequente à crise. Se por um lado a medida foi positiva, por outro, a medida peca por priorizar tão somente as empresas, abrindo brechas significativas para redução e cortes de salário.

Em situações como esta, é preciso pensar na humanização em sua condição mais ampla, logo, medidas sociais ganham importância, sobretudo para a população mais vulnerável e em situação de risco. De acordo com a tabela 1, os órgãos de gestores da política de assistência social dos estados, adotaram medidas de prevenção e redução do risco de transmissão do vírus ao disponibilizar investimentos sociais de qualidade para serem prestados e otimizados pela população carente. Este conjunto de medidas concentra ações para auxiliar a população a enfrentar o período de isolamento,

momento em que a demanda está praticamente zerada, essas ações visam garantir a sobrevivência e os empregos.

Observou-se, portanto, que na tabela 1 tem-se cinco dos principais Estados atingidos, que enfrentam o desafio de responder à pandemia por COVID-19, com sutis diferenças nas políticas de cada governo estadual. Nesse sentido, é absolutamente possível e necessário que o enfrentamento da COVID-19 seja norteado pelos princípios fundamentais da democracia e em conformidade com os padrões de boa governança. Porém, ambas não vem sendo oferecidas pela Presidência da República, incapaz de liderar a governança para a resposta a Pandemia com base nas evidências científicas e na experiência de outros países no enfrentamento dos riscos e impactos do vírus.

## CONCLUSÃO

O presente estudo objetivou verificar quais foram as principais políticas implementadas pelos governos dos estados e se houve de alguma forma efetividade na aplicação das mesmas, tendo em vista mitigar os efeitos negativos da expansão desenfreada do vírus. A conclusão mais direta do estudo é que os estados brasileiros, dentre eles os mais afetados, vem tomando iniciativas de enfrentamento e de ampliação de seu sistema de saúde.

Ademais, foi possível perceber que há no Brasil inúmeros esforços, sobretudo nos Estados apresentados e que as políticas se assemelham por romperem barreiras de diversas ordens, de modo a promover, na prática, a melhoria das condições de assistência à população. Verificou-se, portanto, certa uniformidade na elaboração das políticas entre os estados considerados, havendo diferenciações apenas quanto à disponibilidade de incentivos financeiros para aplicação.

Apesar disso, no cotidiano da assistência existem muitas barreiras para a efetivação dessas políticas, especialmente, porque há no país um confronto de opiniões entre o Governo Federal e os Governos Estaduais. Um direcionamento mais correto para a implementação e efetividade das políticas seria sem dúvidas a existência de melhor diálogo entre os entes federados e o Governo Federal, o que geraria até maior nível de confiança e conscientização da população quanto ao papel a ser desempenhado.

Diante destas reflexões, considera-se que não é concebível se trabalhar de modo isolado, pois, os problemas complexos da pandemia exigem dos profissionais um trabalho com cooperação mútua e integrado. Portanto, a respeito dos reconhecidos avanços conquistados em termos de políticas públicas de combate ao Covid-19, as ferramentas disponíveis para o Brasil enfrentar a pandemia são ainda limitadas em comparação a outros países que já se recuperaram das consequências do vírus.

## REFERÊNCIAS

BACEN – Banco Central do Brasil. **Relatório de Inflação**, vol. 22, n. 1, 2020. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/content/ri/relatorioinflacao/202003/ri202003p.pdf>>. Acesso em: 28/05/2020.

CERVO, A. L. BERVIAN, P. A. **Metodologia científica**. 5.ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

COSTA, Ligia Maria Cantarino da; MERCHAN-HAMANN, Edgar. Pandemias de influenza e a estrutura sanitária brasileira: breve histórico e caracterização dos cenários. **Revista Pan-Amazônica de Saúde**, v. 7, n. 1, p. 15-15, 2016.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS. **Governador Wilson Lima amplia medidas restritivas e rede de assistência no combate ao novo Coronavírus**. Disponível em: <http://www.amazonas.am.gov.br/2020/04/governador-wilson-lima-amplia-medidas-restritivas-e-rede-de-assistencia-no-combate-ao-novo-coronavirus/>. Acesso em: 03 jun. 2020.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. **Confira as ações que o governo do Ceará vem promovendo no combate à pandemia**. Disponível em: <https://www.ceara.gov.br/2020/06/05/confira-as-acoes-que-o-governo-do-ceara-vem-promovendo-no-combate-a-pandemia/>. Acesso em: 03 jun. 2020.

GOVERNO DO PARÁ. **Governo do Pará anuncia mais medidas de prevenção ao novo Coronavírus**. Disponível em: <http://www.saude.pa.gov.br/2020/03/18/governo-do-para-anuncia-mais-medidas-de-prevencao-ao-novo-coronavirus/>. Acesso em: 03 jun. 2020.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Portal de Notícias**. Disponível em: <http://www.rj.gov.br/NoticiaListar.aspx>. Acesso em: 04 jun. 2020.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Saiba quais as medidas do Governo de SP para o combate ao coronavírus**. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/saiba-quais-as-medidas-do-governo-de-sp-para-o-combate-ao-coronavirus-2/>. Acesso em: 03 jun. 2020.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos metodologia científica**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MAGALHÃES, S. S. A.; MACHADO, C. J. Conceitos epidemiológicos e as pandemias recentes: novos desafios. Rio de Janeiro, **Cad. Saúde Colet.**, 2014, p. 109-110.

MINISTÉRIO DA SAUDE. **O que é COVID-19**. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca>. Acesso em: 03 jun. 2020.

NETO, Ricardo Borges Gama. IMPACTOS DA COVID-19 SOBRE A ECONOMIA MUNDIAL. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, v. 2, n. 5, p. 113-127, 2020.

OMS – Organização Mundial da Saúde. “SARS (Severe Acute Respiratory Syndrome)”. **WHO Website** [2020]. Disponível em: <www.who.int>. Acesso em: 26/05/2020.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS - BRASIL). **Folha informativa – COVID-19 (doença causada pelo novo coronavírus)**. Disponível em:> [https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6101:COVID-19&Itemid=875](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:COVID-19&Itemid=875)<. Acesso em: maio de 2020.

REZENDE, Joffre Marcondes de. Epidemia, endemia, pandemia, epidemiologia. **Revista de Patologia Tropical/Journal of Tropical Pathology**, v. 27, n. 1, 1998.

SENHORAS, E. M. “Novo coronavírus e seus impactos econômicos no mundo”. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, vol. 1, n. 2, 2020.

SENHORAS, E. M. “Coronavírus e o papel das pandemias na história humana”. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, vol. 1, n. 1, 2020.

SILVA, E. L., MENEZES, E. M. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. Programa de Pós Graduação em Engenharia de Produção, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2000.

SOARES, J.L. **Dicionário etimológico e circunstanciado de biologia**, São Paulo, Ed. Scipione, 1993.

UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. **A pandemia de Covid-19 e o isolamento social: Saúde versus Economia**. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/coronavirus/base/artigo-a-pandemia-de-covid-19-e-o-isolamento-social-saude-versus-economia/>. Acesso em: 03 jun. 2020.

VERGARA, Sylvia C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 3.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2000.